



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME 093/2025

Altera o Grupo de Trabalho para tratar da Educação Especial em Charqueadas e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando a necessidade de aprofundamento de estudos na área da Educação Especial no sistema Municipal de Educação de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 10 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica criado, por tempo indeterminado, o Grupo de trabalho para aprofundamento de estudos sobre a legislação vigente e as demandas Municipais na área da Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, para elaboração de Parecer final sobre o tema.

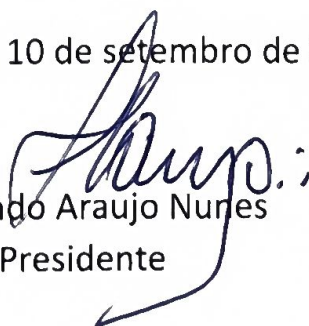
Art. 2º Este Grupo de Trabalho será composto por, no mínimo, seis conselheiros Municipais de Educação.

Parágrafo único - Os integrantes titulares deste GT são as seguintes conselheiras:

Denise Fonseca; Eloisa Braga Ferreira; Alessandra C.G. Berbigier; Luciane Andressa Zimmer Linck; Larissa Pedroso; Marizene Antunes

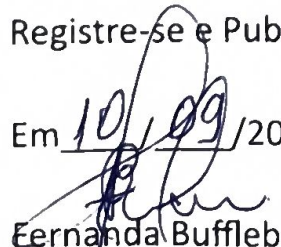
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 058/2023.

Charqueadas, 10 de setembro de 2025.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 10/09/2025


Fernanda Buffleben Colovini
Secretária executiva